

Portaria n.º201604004885, de 18/07/2016 - Proc n.º 42016730006324/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Filho da Costa Sousa - CPF: 188.395.762-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171F4055935
Portaria n.º201604004887, de 18/07/2016 - Proc n.º 2016730014245/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião de Souza Maciel - CPF: 122.315.332-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB330308
Portaria n.º201604004889, de 18/07/2016 - Proc n.º 42016730005828/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rafael Sousa Pereira - CPF: 080.958.763-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY/Pas/Automovel/9BWDA45U8ET055681
Portaria n.º201604004891, de 18/07/2016 - Proc n.º 122016730001384/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Lima Araujo - CPF: 216.342.543-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163F3218218

Protocolo 986827

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA
ACÓRDÃO N.5157- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10387 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092014510000554-1)
ACÓRDÃO N.5156- 1ª. CPJ. RECURSO N. 8571 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092013510000403-3)
ACÓRDÃO N.5155- 1ª. CPJ. RECURSO N. 8595 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092013510000907-8)
CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. ICMS - FALTA DE RECOLHIMENTO - OPERAÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO DIFERIMENTO. 3. Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre suspensão ou exclusão do crédito tributário, outorga de isenção ou dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias. É a inteligência do art. 111 do CTN. 4. O diferimento previsto no art. 718 do RICMS (Decreto n. 4.676/2001) não se aplica ao fornecimento de refeições de qualquer espécie. 5. Deixar de recolher o ICMS em decorrência da emissão de documento fiscal relativo a operação tributada como operação com o imposto diferido, sem previsão na legislação, constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do recolhimento do imposto. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/07/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 06/07/2016. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do recurso

Protocolo 986849

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 008
EXERCÍCIO: 2016
OBJETO: Apoio financeiro à realização do III PRÊMIO DE JORNALISMO EM TURISMO COMENDADOR MARQUES DOS REIS.
VALOR: R\$-135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 13.07.2016
VIGÊNCIA: 13.07.2016 a 12.07.2017
Partes:

Beneficiário ente privado: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
ENDEREÇO: Av. Gentil Bitencourt, nº43, Bairro: Batista Campos, Belém/PA.
CEP: 66015-140 Belém-Pará
CONCEDENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Diretor Presidente, em exercício)

Protocolo 986314

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 242, DE 13 DE JULHO DE 2016.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e,
CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18 de janeiro de 2013; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 594/2016-GS/SEDUC, que solicita a prorrogação de cessão do servidor ANTÔNIO MARIA DE LIMA CORDEIRO,
RESOLVE:
I - REVOGAR, a contar de 13/07/2016 a PORTARIA Nº 0022, de 16/01/2015, que cedeu o servidor ANTÔNIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sem ônus para o Órgão de origem.
II - CEDER, o servidor ANTÔNIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC , pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 13/07/2016, sem ônus para o Órgão de origem.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Planejamento, de 13 de Julho de 2016.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
PORTARIA Nº 241, DE 13 DE JULHO DE 2016.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e,
CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18 de janeiro de 2013; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 436/2016-GABS/SE 4mnSPA, que solicita a prorrogação de cessão da servidora SANDRA HELENA SOUZA DO VALE,
RESOLVE:
I - REVOGAR, a contar de 13/07/2016 a PORTARIA Nº 193, de 14/03/2002, que cedeu a servidora SANDRA HELENA SOUZA DO VALE, matrícula nº 25747/1, ocupante do cargo de Técnico "A", para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, sem ônus para o Órgão de origem.
II - CEDER, a servidora SANDRA HELENA SOUZA DO VALE, matrícula nº 25747/1, ocupante do cargo de Técnico "A", para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA , pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 13/07/2016, sem ônus para o Órgão de origem.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Planejamento, de 13 de Julho de 2016.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 986537

PORTARIA Nº 222, DE 30 DE JUNHO DE 2016.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 01332/2016-GP, que solicita a prorrogação de cessão do servidor LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN,

RESOLVE:
I - PRORROGAR a cessão da servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, matrícula nº 3254720/1, ocupante do cargo de Técnico "D", para o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02/02/2016 a 01/02/2017.
II - A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2016.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 30 de Junho de 2016.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
PORTARIA Nº 223, DE 30 DE JUNHO DE 2016.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 01332/2016-GP, que solicita a prorrogação de cessão do servidor DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA,
RESOLVE:
I - REVOGAR, a contar de 01/06/2016, a PORTARIA Nº 1090, de 17/10/2011, que cedeu o servidor DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA, matrícula nº 51855820/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, sem ônus para o Órgão de origem.
II - CEDER, o servidor DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA, matrícula nº 51855820/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2016 a 31/05/2017.
III - A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2016.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 30 de Junho de 2016.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 986745

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 248, DE 14 DE JULHO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e, Considerando o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 180158A/1/2016, de 14/07/2016.
RESOLVE:
FORMALIZAR 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 27197/1, ocupante do cargo Técnico B, lotada na DIFE, no período de 17/05/2016 a 10/06/2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 14 de julho de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 986804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 755 DE 11 DE JULHO DE 2016.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Oitava do Contrato nº. 057/2016 e os autos do Processo nº 2016/27828;